



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ATO TRT13 SCR N.º 127, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 20 da Resolução Administrativa 91/2017 e art. 14, § 1º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 25/07/2022, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, LINDINALDO SILVA MARINHO, relativas ao segundo período de 2021, marcadas para o período de 11/07/2022 a 26/07/2022, com saldo restante de 02 dias, a ser reaprazado posteriormente; e **SUSPENDER**, com identidade de fundamento e condições de remarcação, o primeiro período de férias de 2022, ajustadas para o intervalo compreendido entre 27/07/2022 a 15/08/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor